Pauta da Reunião Ordinária do dia 05/06/2017

1. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 010/2017.

2. Projeto de Lei 010/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Cria o Programa de IPVA para Goianá, autoriza o Poder Executivo a Instituir Campanha Promocional de Incentivo ao Emplacamento de Veículo no Município e dá outras providências.

3. Projeto de Lei 013 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe sobre a Importânca dos Pais ou Responsáveis serem informados sobre a Ausência do(a) Aluno(a) na Escola.

4. Projeto de Lei 014 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Estevam de Assis Barreiros, que Altera a Lei 061/2017 para acrescentar o parágrafo sexto ao artigo 59.

5. Indicação 095 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá aquisição de caminhão pipa para o municipio, visando atender as necessidades urbanas e rurais no período da seca.

6. Indicação 096 de autoria do Vereador Luis Claucio solicitando do Prefeito de Goianá complementação e melhoria da rede elétrica inclusive iluminação pública no Distrito Industrial.

7. Indicação 097 de autoria do Vereador André Ladeira solicitando do Prefeito de Goianá sejam formadas as providências necessparias para a retirada de animais de grande porte das ruas da cidade, especialmente no Bairro Alto da Boa Vista.

8. Indicação 098 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá seja verificada a possibilidade de a Prefeitura de Goianá firmar convênio com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB, da Prefeitura de juiz de fora, para o envio de animais soltos pelas ruas deste município, e apreendidos para adoção dos eventuais interessados.

9. Indicação 099 de autoria do Vereador André Ladeira solicitando do Prefeito de Goianá sejam tomadas as providências necessárias para a presença de mais um Servidor (Monitor) nos ônibus de transporte de alunos da rede municipal de ensino público, para auxiliar os motoristas na condução dos alunos e alunas, visando a segurança destes.

10. Indicação 100 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá, seja condicionado aos promotores de eventos festivos, nesta cidade, a responsabilidade pela limpeza do espaço público utilizado, numa área de até cem metros, no entorno do local em que foi realizada a festividade, e para tanto, seja previamente, à autorização de realização do evento, firmado entre as partes um termo de responsabilidade de limpeza, sob pena de ser aplicada multa pecuniária.

11. Moção assinada por todos os Vereadores em apoio ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 215/2015, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes.